



Valide aqui
este documento

CNM: 086983.2.0038311-55

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

MATRÍCULA

38.311

FOLHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Porto Alegre, 245 - Fco. Beltrão/PR - CEP: 85601-480

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 38.311 - Prot 103.556 de 28 de novembro de 2017

Data: 12 de dezembro de 2017

IMÓVEL: CONSTA DO **LOTE RURAL Nº 07-A-1** (Sete- A-Um), originário da Subdivisão do antigo Lote Rural nº 07-A - da **Gleba 20-F.B.** (vinte-F.B.), situado no Rio Tuna, neste Município e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de TRINTA MIL METROS QUADRADOS (30.000,00m²), com os limites e confrontações seguintes: NORDESTE: Medindo 171.88 m, segue por estrada, confrontando com o lote 07 da mesma gleba. SUDESTE: Medindo 163.13 m, segue por linha seca, confrontando com o lote 05 da mesma gleba. SUDOESTE: Medindo 192.96 m, segue a montante do Rio Tuna, confrontando com o lote 40-A da gleba 83 FB, e com o próprio Rio. NOROESTE: Medindo 216.83 m, segue por linha seca, confrontando com o lote 07-A Remanescente da mesma gleba. Descrição: Inicia-se no marco denominado 'M2'; Daí segue com o azimute de 109°10'44" e a distância de 6.07 m até o marco 'E1'; Daí segue com o azimute de 111°02'15" e a distância de 27.86 m até o marco 'E2'; Daí segue com o azimute de 116°33'54" e a distância de 33.54 m até o marco 'E3'; Daí segue com o azimute de 119°14'56" e a distância de 28.65 m até o marco 'E4'; Daí segue com o azimute de 123°41'24" e a distância de 10.82 m até o marco 'E5'; Daí segue com o azimute de 90°00'00" e a distância de 1.00 m até o marco 'E6'; Daí segue com o azimute de 135°00'00" e a distância de 45.25 m até o marco 'M3'; Daí segue com o azimute de 153°26'06" e a distância de 18.72 m até o marco 'M4'; Daí segue com o azimute de 229°53'16" e a distância de 162.96 m até o marco 'R1'; Daí segue com o azimute de 315°00'00" e a distância de 1.04 m até o marco 'R2'; Daí segue com o azimute de 0°00'00" e a distância de 1.00 m até o marco 'R3'; Daí segue com o azimute de 279°27'44" e a distância de 6.08 m até o marco 'R4'; Daí segue com o azimute de 270°00'00" e a distância de 5.00 m até o marco 'R5'; Daí segue com o azimute de 236°18'36" e a distância de 3.61 m até o marco 'R6'; Daí segue com o azimute de 315°00'00" e a distância de 4.24 m até o marco 'R7'; Daí segue com o azimute de 270°00'00" e a distância de 4.00 m até o marco 'R8'; Daí segue com o azimute de 26°33'54" e a distância de 4.47 m até o marco 'R9'; Daí segue com o azimute de 284°02'10" e a distância de 4.12 m até o marco 'R10'; Daí segue com o azimute de 291°48'05" e a distância de 5.39 m até o marco 'R11'; Daí segue com o azimute de 288°26'06" e a distância de 6.32 m até o marco 'R12'; Daí segue com o azimute de 288°26'06" e a distância de 9.49 m até o marco 'R13'; Daí segue com o azimute de 293°57'45" e a distância de 9.85 m até o marco 'R14'; Daí segue com o azimute de 311°11'09" e a distância de 10.63 m até o marco 'R15'; Daí segue com o azimute de 243°26'06" e a distância de 2.24 m até o marco 'R16'; Daí segue com o azimute de 206°33'54" e a distância de 2.24 m até o marco 'R17'; Daí segue com o azimute de 270°00'00" e a distância de 3.00 m até o marco 'R18'; Daí segue com o azimute de 315°00'00" e a distância de 4.24 m até o marco 'R19'; Daí segue com o azimute de 288°26'06" e a distância de 9.49 m até o marco 'R20'; Daí segue com o azimute de 315°00'00" e a distância de 1.41 m até o marco 'R21'; Daí segue com o azimute de 270°00'00" e a distância de 4.00 m até o marco 'R22'; Daí segue com o azimute de 303°41'24" e a distância de 3.61 m até o marco 'R23'; Daí segue com o azimute de 291°48'05" e a distância de 5.39 m até o marco 'R24'; Daí segue com o azimute de 291°48'05" e a distância de 5.39 m até o marco 'R25'; Daí segue com o azimute de 323°07'48" e a distância de 5.00 m até o marco 'R26'; Daí segue com o azimute de 260°32'16" e a distância de 6.08 m até o marco 'R27'; Daí segue com o azimute de 296°33'54" e a distância de 2.24 m até o marco 'R28'; Daí segue com o azimute de 321°20'25" e a distância de 6.40 m até o marco 'R29'; Daí segue com o azimute de 251°33'54" e a distância de 3.16 m até o marco 'R30'; Daí segue com o azimute de 153°26'06" e a distância de 2.24 m até o marco 'R31'; Daí segue com o azimute de 285°56'43" e a distância de 7.28 m até o marco 'R32'; Daí segue com o azimute de 286°41'57" e a distância de 10.44 m até o marco 'R33'; Daí segue com o azimute de 270°00'00" e a distância de 4.00 m até o marco 'R34'; Daí segue com o azimute de 281°18'36" e a distância de 5.10 m até o marco 'R35'; Daí segue com o azimute de 284°02'10" e a distância de 4.12 m até o marco 'R36'; Daí segue com o azimute de

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFL4D-2RLY4-XPW3D-FV782>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE FRANCISCO
BELTRÃO-PR
VITOR HUGO DELLA PASQUA
Oficial - Port. 43/2022

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P38GW LY53A RMXMA AXJHK





Valide aqui
este documento

CNM: 086983.2.0038311-55

MATRÍCULA
38.311

FOLHA
1
VERSO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro Ofício

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular
Onete M. B. Leal Santos - Oficial Subst^a
Cynthia I. B. Leal Santos - Escrev. Subst^a

(continuação do anverso)

263°39'35" e a distância de 9.06 m até o marco 'R37'; Daí segue com o azimute de 254°03'17" e a distância de 11.62 m até o marco 'M5'; Daí segue com o azimute de 44°18'03" e a distância de 216.83 m até o marco 'M2'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 3.00000 ha. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivo fornecidos pela Engenheira Agrônoma - Lilian Furlan - CREA nº 77916-D/PR(ART nº2015222989/7ª Região). O presente imóvel é originário da letra "a" da AV -6 da MATRÍCULA nº 8.299 em data de 04/08/1983 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 16.4.4 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 951013132460-3. CCIR 2015/2016 nº 12145315170. NIRF nº 2.910.307-0. CAR: PR-4108403-DEC5.BEF8.881B.42C1.B59B.BAD6.5803.8B95. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2017.

Proprietários: JACIR ANDRETTA e sua esposa MARISA SALETE TOASSI ANDRETTA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele representante comercial, portador da C.I. RG nº 2.180.514-9/SSP-PR e do CPF/MF nº 409.076.009-72, ela autônoma, portadora da C.I. RG nº 4.915.191-8/SSP-PR e do CPF/MF nº 839.631.709-72, residentes e domiciliados na Rua Guanabara, nº 387, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2017.

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

AV-1-M-38.311 - Prot 111.504 - 10/MAIO/2021.- Averbação de Notificação de Existência de Ação.- Proceda-se esta Averbação nos termos do Ofício 1574/2021, datado em 15/04/2021, assinado digitalmente pela Técnica Judiciária Daniéli Cristina Manfro, extraído dos Autos nº 0001382-20.2021.8.16.0083, em cumprimento ao ofício Expedido, tendo como **AUTORES:** MARILENE DOS SANTOS PICOLOTO (CPF/MF nº072.821.449-07); ADRIANA FATIMA DE PAULA (CPF/MF nº009.300.149-52); ANTONIO VALDIR GUAREZ (CPF/MF nº645.913.879-68); DARBY MARCOS MAZETTO (CPF/MF nº706.940.529-49); DEVAIR PICOLOTO (CPF/MF nº880.773.909-78); ELEIANE ZATTI PICOLOTTO (CPF/MF nº038.539.499-32); ELIDE TEREZINHA ZATTI (CPF/MF nº039.329.059-03); GENI ROZIN (CPF/MF nº706.933.409-59); ILDO ZATTI (CPF/MF nº467.130.939-49); JANETE HARKA GUAREZ (CPF/MF nº038.048.339-42); JAIR PICOLOTO (CPF/MF nº880.773.819-87); MARIZ GUAREZ (CPF/MF nº068.469.179-50); MARIZANE DE FATIMA GONÇALVES (CPF/MF nº032.051.849-39); NICANOR NUNES GONÇALVES (CPF/MF nº956.001.679-20); **RÉU: JACIR ANDRETTA (CPF/MF nº409.076.009-72);** e outra - Raquel Aparecida Bertella (CPF/MF nº102.799.589-60), em Trâmite na 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão-PR, comprovando o ajuizamento, na forma do Art. 828 do CPC com as alterações constantes da Lei nº 11382 de 06/12/2006; da existência de uma Ação de Procedimento Comum Cível, no valor de **R\$575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)**. FUNREJUS recolhido através da guia emitida por este Ofício sob nº14000000006846698-1 no valor de R\$1.150,00. Selo Funarpen: 0184815CVAA0000000147721S. (CUSTAS:- 630,00 VRC/R\$136,71 + R\$2,02 Arquivamento + R\$2,89 Prenotação + R\$5,25 Selo + R\$3,42 ISSQN + R\$6,84 FADEP). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por Alexia Fernanda Julianotte (auxiliar). Francisco Beltrão, 11 de maio de 2021.

Eliandy Prigol Kanoff
Of.: Desig. Port 41/2019

AV-2-M-38.311 - Prot 112.278 - 12/AGOSTO/2021.- Averbação de Cancelamento de Existência de Ação (AV-1).- Proceda-se esta Averbação em conformidade com o Ofício nº 3085/2021,

(continua na fls. 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFL4D-2RLY4-XPW3D-FV782>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P38GW LY53A RMXMA AXJHK





Valide aqui
este documento

CNM: 086983.2.0038311-55

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Eliandy Prigol Kanoff - Of. Designada Port. 41/2019

MATRÍCULA

38.311

FOLHA

2

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Porto Alegre, 245 - Fco. Beltrão/PR - CEP: 85601-480

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

(continuação da fls. 1 verso)

expedido aos 09 de julho de 2021, pela Técnica Judiciária Danieli Cristina Manfro - Autorizada pela Portaria 03/2016, da 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão-Projudi, para solicitar o CANCELAMENTO da anotação da existência de ação averbada conforme AV-1 desta matrícula, processo sob nº0001382-20.2021.8.16.0083, a qual fica igualmente cancelada. **Em consequência deste cancelamento a presente matrícula ficará LIVRE, de ônus, hipotecas, gravames e ações reipersecutórias.** Isento do recolhimento do FUNREJUS de conformidade com o artigo 3º da Lei 12.216/98 e Lei 12.604/99, alínea "b" item 4. - Selo Funarpen: 0184815AVAA00000002266212. (CUSTAS:- 630,00VRC/R\$136,71 + R\$3,42 ISSQN + R\$6,84 FADEP + R\$5,25 Selo). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por Alexia Fernanda Julianotte (auxiliar). Francisco Beltrão, 20 de agosto de 2021.

Eliandy Prigol Kanoff
Of.: Desig. Port. 41/2019

R-3-M-38.311 - Prot 114.356 - 12/MAIO/2022.- Transferência Integral:- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Tabelionato desta cidade e Comarca, no Livro nº 0308-E às fls. 056/059 em data de 14 de fevereiro de 2018, o imóvel constante desta matrícula, foi adquirido integralmente pela outorgada compradora: **RAQUEL APARECIDA BERTELLA**, brasileira, solteira, portadora da C.I. RG nº 13.537.787-2/SSP-PR e do CPF/MF nº 102.799.589-60, residente e domiciliada na Rua Limeira, nº 125, Bairro Pinheirinho, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR, por compra feita do outorgante Vendedor: **JACIR ANDRETTA**, brasileiro, vendedor, portador da C.I. RG nº 2.180.514-9/SSP-PR e do CPF/MF nº 409.076.009-72, e sua esposa **MARISA SALETE TOASSI ANDRETTA**, brasileira, secretária, portadora da C.I. RG nº 4.915.191-8/SSP-PR e do CPF/MF nº 839.631.709-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Guanabara, nº 387, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR. Pelo preço de 55.000,00 (cinquenta mil reais), que da mesma Outorgada, ele Outorgante declara já haver recebido em moeda corrente nacional, de cujo preço total disse dar-lhe a mais ampla, plena e irrevogável quitação, transferindo por isso na pessoa dela Outorgada Compradora toda a posse. Não havendo condições. Pura e simples. Para fins de tributação do ITBI o imóvel foi avaliado na época, no ano de 2018 em R\$55.000,00 e em data de 10/02/2022 em R\$ 125.000,00. A outorgada foi alertada sobre as consequências da inexigibilidade de certidões de feitos ajuizados que eram exigidas até a edição da Lei nº 13.097/2015 nos termos do Ofício Circular nº 56/2016 de 05/05/2016 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Na Escritura constaram os seguintes documentos: o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão (ITBI) no valor de R\$ 1.702,58, referente ao Inter-Vivos, fornecida pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR. CCIR/2021 sob nº 45251672220. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 951.013.182.460-3. Certidão Negativas de débitos ambientais nº 1489765 e 1599525. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural sob o código: 8E47.ED91.67A7.12F9 emitida em 18/11/2021, válida até 17/05/2022. NIRF: 2.910.307-0. FUNREJUS recolhido através da guia emitida pelo Tabelionato no valor de R\$ 110,00 quitada em 08/02/2018. DOI informada pelo Tabelionato. Demais condições e certidões constam na Escritura. **CAR:PR4108403DEC5BEF8881B42C1B59BBAD658038B95.**Selo/Funarpen:F481V.xMqPj.uGTsl-CmeZl.J4skR. (CUSTAS:- 4.312,00 VRC/R\$1.060,76 + R\$ 2,31 Arquivamento + R\$ 3,28 Prenotação + R\$26,52 ISSQN + R\$53,04 FADEP). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: **Gabrieli Witt Busatto**. Francisco Beltrão, 16 de maio de 2022.-

Eliandy Prigol Kanoff
Of. Desig. Port. 41/2019

R-6-M-38.311 - Prot 121.289 - 06/DEZEMBRO/2024 - PENHORA: ~~Procede-se este registro em~~
(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFL4D-2RLY4-XPW3D-FV782>

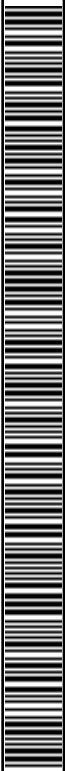
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE FRANCISCO
BELTRÃO-PR
VITOR HUGO DELLA PASQUA
Oficial - Port. 43/2022

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P38GW LY53A RMXMA AXJHK





Valide aqui este documento

MATRÍCULA
38.311

FOLHA
2
VERSO

CNM: 086983.2.0038311-55
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

38.311

3

ELIANDY PRIGOL KANOFF - Of. Designada - Portaria 41/2019
ONETE M. B. LEAL SANTOS - Escrevente

(continuação da fls. 2 verso)
(continuação do anverso)

cumprimento ao TERMO DE PENHORA, datado de 29 de novembro de 2024, assinado pelo Dr. Antônio Evangelista de Souza Netto, M.M Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão - Projudi, extraído dos autos nº 0004104-61.2020.8.16.0083 interposto como Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (CNPJ nº 08.208.387/0001-20) e Executada RAQUEL APARECIDA BERTELLA (CPF/MF nº 102.799.589-60) para constar que o imóvel constante desta Matrícula foi **PENHORADO** junto aos citados autos, para garantia do Cumprimento de Sentença no valor de R\$ 55.114,94 (cinquenta e cinco mil cento e quatorze reais e nove e quatro centavos), em favor da Exequente acima. Guia de Funrejus nº 14000000010137683-4 no valor de R\$ 110,23 (cento e dez reais e vinte e três centavos), devidamente quitada em 20/02/2024. Selo de Fiscalização nº: SFR12.R5Qov.39jNE-7GFEP.F481q. (CUSTAS: 1.293,61 VRC/R\$ 358,33 + R\$ 2,82 Arquivamento + R\$3,92 Prenotação + R\$ 8,96 ISSQN + R\$ 17,92 FADEP+ R\$ 8,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Adrielly Stefani Gomes, Francisco Beltrão, 20 de fevereiro de 2024.

Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

R-5-M-38.311 - Prot 118.733 - 14/FEVEREIRO/2024.- Penhora.- Proceda-se este registro em cumprimento ao Termo de Penhora, datado de 29 de janeiro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Antônio Evangelista de Souza Netto, M.M Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão - Projudi, extraído dos autos nº 0004104-61.2020.8.16.0083 de Cumprimento de Sentença, tendo como Exequente, Cooperativa de Crédito da Região do Sudoeste do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 10.311.218/0001-10 e Executada RAQUEL APARECIDA BERTELLA (CPF/MF nº 102.799.589-60), qualificada conforme R-3 desta matrícula, para constar que o imóvel constante desta Matrícula foi **PENHORADO** junto aos citados autos, para garantia do Cumprimento de Sentença no valor de R\$ 55.114,94 (cinquenta e cinco mil cento e quatorze reais e nove e quatro centavos), em favor da Exequente acima. Guia de Funrejus nº 14000000010137683-4 no valor de R\$ 110,23 (cento e dez reais e vinte e três centavos), devidamente quitada em 20/02/2024. Selo de Fiscalização nº: SFR12.R5Qov.39jNE-7GFEP.F481q. (CUSTAS: 1.293,61 VRC/R\$ 358,33 + R\$ 2,82 Arquivamento + R\$3,92 Prenotação + R\$ 8,96 ISSQN + R\$ 17,92 FADEP+ R\$ 8,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Adrielly Stefani Gomes, Francisco Beltrão, 20 de fevereiro de 2024.

CLACI ESCHER
ESCREVENTE SUBSTITUTA LEGAL
Port. 39/2023

AV-6-M-38.311 - Prot 121.289 - 06/DEZEMBRO/2024.- Averbação De-Ofício.- Proceda-se a presente averbação nos termos do Art. 213, I, "a" da Lei nº 6.015/73, para constar que por um erro no momento da impressão do registro (R-6) se fez necessário reimprimir os atos anteriores a estes, a começar pelo R-4 e todos os outros subsequentes, ficando assim retificada a presente matrícula. Nada mais. Selo de Fiscalização nº: SFR11.qJ5OP.NA4jE-7NHJ9.F481q. (CUSTAS: NIHIL). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Joice Aparecida Stempovski, Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2024.

Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

R-7-M-38.311 - Prot 121.289 - 06/DEZEMBRO/2024.- PENHORA.- Proceda-se este registro em cumprimento ao TERMO DE PENHORA, datado de 29 de novembro de 2024, assinado pelo Dr. Antônio Evangelista de Souza Netto, M.M Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão - Projudi, extraído dos autos nº 0004104-61.2020.8.16.0083 interposto como Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (CNPJ nº 08.208.387/0001-20) e Executada RAQUEL APARECIDA BERTELLA (CPF/MF nº 102.799.589-60) para constar que o imóvel constante desta Matrícula foi **PENHORADO** junto aos citados autos, para garantia do Cumprimento de Sentença no valor de R\$ 55.114,94 (cinquenta e cinco mil cento e quatorze reais e nove e quatro centavos), em favor da Exequente acima. Guia de Funrejus nº 14000000010137683-4 no valor de R\$ 110,23 (cento e dez reais e vinte e três centavos), devidamente quitada em 20/02/2024. Selo de Fiscalização nº: SFR12.R5Qov.39jNE-7GFEP.F481q. (CUSTAS: 1.293,61 VRC/R\$ 358,33 + R\$ 2,82 Arquivamento + R\$3,92 Prenotação + R\$ 8,96 ISSQN + R\$ 17,92 FADEP+ R\$ 8,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Adrielly Stefani Gomes, Francisco Beltrão, 20 de fevereiro de 2024.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFL4D-2RLY4-XPW3D-FV782>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P38GW LY53A RMXMA AXJHK





Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Portaria 43/2022)

MATRÍCULA

38.311

FOLHA

3

CNM: 086983.2.0038311-55
REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Rua São Paulo, 230 - Sala 2 - Fco. Beltrão/PR - CEP: 85601-010

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

(continuação da fls. 2 verso)

AV-4-M-38.311 - Prot 118.386 - 18/DEZEMBRO/2023.- Indisponibilidade do imóvel. Procede-se esta averbação nos termos da consulta simples fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, através do Protocolo nº 202308.0414.02848816-IA-320, expedido através do Processo nº 00041046120208160083 da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Francisco Beltrão/PR, relatório de consulta POSITIVO em nome de RAQUEL APARECIDA BERTELLA (CPF/MF nº 102.799.589-60), para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta Matrícula junto aos citados autos. Selo de Fiscalização nº: SFRIL2JmZP.4urXW-YrdOo.F481q. (CUSTAS:- 630,00 VRC/R\$ 154,98 + ISSQN R\$ 3,87 + R\$ 7,74 FADEP + R\$ 8,00 Selo + R\$ 38,75 Funrejus, para inclusão na conta Geral da execução e oportuno pagamento, de conformidade com o Item 555 do Código de Normas do Paraná). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Maycon Pelentir Dummel. Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2023.

Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

R-5-M-38.311 - Prot 118.733 - 14/FEVEREIRO/2024.- Penhora.- Procede-se este registro em cumprimento ao Termo de Penhora, datado de 29 de janeiro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Antônio Evangelista de Souza Netto, M.M Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão - Projudi, extraído dos autos nº 0004104-61.2020.8.16.0083 de Cumprimento de Sentença, tendo como Exequente, Cooperativa de Crédito da Região do Sudoeste do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 10.311.218/0001-10 e Executada RAQUEL APARECIDA BERTELLA (CPF/MF nº 102.799.589-60), qualificada conforme R-3 desta matrícula, para constar que o imóvel constante desta Matrícula foi **PENHORADO** junto aos citados autos, para garantia do Cumprimento de Sentença no valor de R\$ 55.114,94 (cinquenta e cinco mil cento e quatorze reais e noventa e quatro centavos), em favor da Exequente acima. Guia de Funrejus nº 14000000010137683-4 no valor de R\$ 110,23 (cento e dez reais e vinte e três centavos), devidamente quitada em 20/02/2024. Selo de Fiscalização nº:SFRIL2.R5Qov.39jNE-7GFeP.F481q. (CUSTAS: 1.293,61 VRC/R\$ 358,33 + R\$ 2,82 Arquivamento + R\$3,92 Prenotação + R\$ 8,96 ISSQN + R\$ 17,92 FADEP+ R\$ 8,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Adrielly Stefani Gomes. Francisco Beltrão, 20 de fevereiro de 2024.-

Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

R-7-M-38.311 - Prot 121.289 - 06/DEZEMBRO/2024.- PENHORA.- Procede-se este registro em cumprimento ao TERMO DE PENHORA, datado de 29 de novembro de 2024, assinado pelo Dr. Antonio Evangelista de Souza Netto, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão, extraído dos autos nº 0006729-68.2020.8.16.0083, tendo como Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (CNPJ nº 78.206.307/0001-30) e Executada: **RAQUEL APARECIDA BERTELLA (CPF nº 102.799.589-60)** e outros, para constar a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à executada, junto aos citados autos, para garantia do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor do Exequente acima.- Selo de Fiscalização nº: SFRIL2.qJUOP.NA4jE-LNzJ9.F481q. (CUSTAS: 512,99 VRC/R\$ 142,10 + R\$ 2,82 Arquivamento + R\$ 3,92 Prenotação + R\$ 3,55 ISSQN + R\$ 7,10 FADEP + R\$ 8,00 Selo + R\$ 40,00 Funrejus, para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, em conformidade com o artigo 555, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Joice Aparecida Stempovski. Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2024.-

(continua no verso)

Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE FRANCISCO
BELTRÃO-PR
VITOR HUGO DELLA PASQUA
Oficial - Port. 43/2022

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P38GW LY53A RMXMA AXJHK



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFL4D-2RLY4-XPW3D-FV782>

MATRÍCULA38.311

FOLHA3

VERSO

CNM: 086983.2.0038311-55

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

Primeiro Ofício

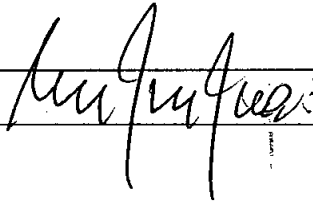
Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Port. 43/2022)

Claci Escher - Escrevente Substituta Legal (Port. 39/2023)

Adrielly Stefani Gomes - Escrevente (Port. 40/2023)

Liliane Furlan - Escrevente (Port. 16/2023)

Joice Aparecida Stempovski - Escrevente (Port. 17/2023)



Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P38GW LY53A RMXMA AXJHK



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFL4D-2RLY4-XPW3D-FV782>

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FRANCISCO BELTRÃO –PARANÁ

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

22 de julho de 2026.

- () Vitor Hugo Della Pasqua – Oficial – Portaria nº 43/2022
- () Claci Escher – Escrevente Substituta Legal – Portaria nº 39/2023
- () Joice Aparecida Stempovski – Escrevente – Portaria nº 17/2023

CUSTAS

Emolumentos: .

Buscas: R\$ 0,00.

Selo: Isento.

Funrejus: .

ISS: .

FUNDEP: .

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

